Exmo/a Senhor/a
Ana Margarida Rodrigues Correia Sales
Rua Júlio Gomes da Silva, N.º 19

7520-219 SINES

NIF Entidade: 216839106

Referência	Data de emissão	Processo	Serviço emissor
Ofício n.º 6502 / 2017	29/08/2017	2017/300.10.005/1069	Contratação Pública

Assunto: Notificação de adjudicação - Procedimento 2017/300.10.005/1069 - Aquisição de serviços na modalidade de tarefa para o serviço de educação

Exma. Sra.,

Nos termos do disposto no art.º 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, informa-se V. Exas. que por Despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 29/08/2017 é adjudicado a V. Exas. a aquisição de serviços na modalidade de tarefa para o serviço de educação, pelo valor de **€ 8.928,37 (oito mil novecentos e vinte e oito euros e trinta e sete cêntimos)**, isentos de IVA e sem retenção de IRS.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 1 art.º 81.º do CCP, no prazo de 5 dias úteis deverá ser remetida Declaração Anexo II do CCP, bem como os documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e), i) do art.º 55.º do referido diploma legal, respetivamente:

a) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

b) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;

c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

todos os titulares dos órgãos sociais da administração, Direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;

A adjudicação caduca se os documentos de habilitação não forem apresentados dentro do prazo supra citado e se os mesmos não forem redigidos em língua portuguesa ou acompanhados de tradução devidamente legalizada.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças
(No uso de competências delegadas, por despacho datado de 08 de novembro de 2016)

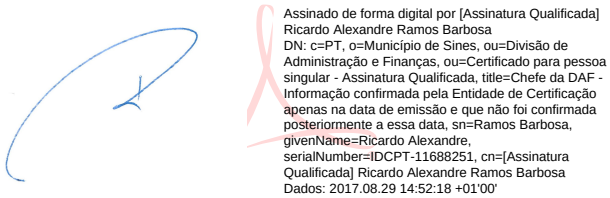

Câmara Municipal de Sines • Largo Ramos da Costa, 21 A • 7520-159 Sines
Telefone: (+351) 269 630 600
Fax: (+351) 269 633 022
E-mail: geral@mun-sines.pt
NIPC: 502 563 010